

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Adriane Zambiasi Gerevini, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no art. 248 da Lei Municipal nº 042/93, que estabelece o dia 28 de outubro, como comemorativo ao Dia do Funcionário Público;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, comemorativo ao Dia do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência , em 15 de outubro de 2013.

Adriane Zambiasi Gerevini
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra